



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

PROPRIETÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Novos
OBRA: Construção de Nova Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
LOCAL: Rua Danuzia Bess – Centro – Campos Novos – SC
ÁREA: 203,62m²
DATA: Janeiro de 2011.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de construção da Nova Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Novos, localizado na Rua Danuzia Bess, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Trata-se da construção de uma edificação em alvenaria de somente o pavimento terreo, com área de 203,62m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART da Profissional Engenheira Civil Juliana Aisi Breger Cenci, funcionária da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

3.1 – A referida obra contará com os seguintes projetos:

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.
- Locação.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário
- Projeto Preventivo de Incêndio
- Projeto Estrutural

3.2 - DOS PROJETOS:

O projeto Estrutural deverá ser realizado pela empresa contratada.

3.2.2 – DO PROJETO ESTRUTURAL:

Para tal deverá ser apresentado:

- Locação das fundações com as cargas;
- Planta de fôrmas com dimensões de todos os elementos estruturais;
- Detalhe de armadura de todos os elementos com seção transversal e longitudinal segundo as normas técnicas vigentes;
- Resistência do concreto utilizado;
- Resistência do solo considerado no projeto, baseado no Laudo de sondagem;
- Tabela e resumo do aço, volume de concreto e área da forma por agrupamento de elemento do mesmo pavimento;
- Seguir rigorosamente o projeto arquitetônico, bem como estabelecer contato com os outros projetistas complementares, para verificação de possíveis influências entre os mesmos;
- A.R.T. do projeto.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

3.3 – DAS APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais, serão previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante.

Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora.

Cabe à construtora o fornecimento de ART(CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.4 – DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Cabe à construtora a construção de barracos, bem como a ligação provisória de água e energia elétrica obedecendo, rigorosamente, às prescrições das respectivas concessionárias locais.

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.5 – DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.6 – DA INFRA-ESTRUTURA:

Sapatas diretas de concreto armado, seguidas de pescoço dos pilares e vigas baldrames;

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51/ABNT e ao Código de Fundações e Escavações.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata corrida será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

3.7 – DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Dos baldrames serão com tinta betuminosa em 02 demãos.

Antes da execução da alvenaria a face superior das vigas será impermeabilizada com tinta betuminosa, aplicadas conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

3.8 – DA SURPA-ESTRUTURA:

Constituída por pilares e vigas em concreto armado, de acordo com projeto estrutural.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

3.9 - DAS ALVENARIAS:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

3.10 - DA COBERTURA:

Estrutura em tesouras de madeira, de primeira qualidade, com robustez e estabilidade necessária para os esforços solicitantes.

Telhamento com telha cerâmica, presa nos caibros por intermédio de parafusos metálicos.

3.11 - DOS FORROS:

Os forro interno e externos, serão executados em PVC, antichama, com espessura de 15,00mm, cor branca. Deverá obedecer a dimensão apresentada em projeto, fixados com pregos, ou grampos, à estrutura da cobertura por meio de régua espaçada a cada 50,00cm;

O arremate do forro com as paredes será feito através de roda forro do mesmo material do forro perfeitamente alinhado.

O espelho externo será em madeira de lei, sem nós.

3.12 - DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem. As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto. A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,0 cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,0 cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação.

Os revestimentos de piso serão todos em cerâmica (30 x30), PEI V (alto trafego), assentado com argamassa colante, AC II; após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

3.13 - DOS RODAPÉS:

Os rodapés serão todos em cerâmica, a mesma utilizada no piso, fixadas com argamassa colante pré-fabricada AC II.

3.14 - DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e apurados. Os revestimentos de argamassa serão constituídos, no mínimo de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco. O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras. Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 1,5mm sendo o emboço com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apurado.

Sobre o emboço as paredes, exceto aquelas que receberão revestimentos cerâmicos, como os banheiros e a cozinha, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço;



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nos banheiros e cozinha, até o teto, em cor à combinar (30 x 30cm), colocados com argamassa colante e rejuntados, tudo conforme indicações do projeto arquitetônico.

Não deverão haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.15 – DAS DIVISÓRIAS LEVES:

As divisórias leves deverão ser duplas, estilo sanduiche, de material compensado, pintadas com tinta impermeável; bem como estruturadas e fixadas ao piso e ao teto e unidas entre si através de perfis de aço, específicos para este fim, pintados com tinta anti-corrosiva.

3.16 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico. Todas as janelas e a portas da recepção, deverão ser em perfil de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas internas e a porta da sala de reuniões, inclusive os marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 1/4”). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.17 – DOS VIDROS:

Lisos, transparentes, temperados de 8,0mm de espessura para as janelas e de 10,0mm de espessura para a porta.

3.18 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.19 – DAS SOLEIRAS E PEITORIS:

A soleira da porta da recepção e os peitoris das janelas, serão em granito cinza andorinha, na largura de 15cm, a fixação será com argamassa colante pré-fabricada AC II.

3.20 – DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Em paredes, constituída por 01 demão de selador acrílico, e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica;

Em madeira, com fundo branco e no mínimo 02 demãos de tinta a óleo. Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa à óleo;
- Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

3.21 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0" x 4,0"), poderão ser plásticas desde que as "lingüetas" de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.22 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Reservatórios d'água em fibra de vidro; Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, torneiras para água fria em metal, caixas de descarga aparente em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para a rede de coleta de esgoto cloacal, do município de Campos Novos.

3.23 - DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO:

As instalações do sistema preventivo de incêndio deverão seguir rigorosamente as indicações de projeto, bem como a Norma de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

3.24 - DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5 - NOTA:

Todos os materiais à serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.